



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 8505640-59.2026.8.06.0000.

Interessadas: Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN) e Secretaria de Governança Institucional (SEGOV).

Assunto: Contratação direta, por inexigibilidade, visando a aquisição de 04 (quatro) inscrições para o evento “*AGILE TRENDS GOV 2026*”, a ser executado na modalidade presencial pela empresa Neurobox Tecnologia em Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.136.376/0001-00.

DECISÃO

Em evidência, processo administrativo acima identificado, por meio do qual foi encaminhado o procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, na forma do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, da empresa **Neurobox Tecnologia em Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.136.376/0001-00, cujo objeto é a aquisição de 04 (quatro) inscrições para o evento “*AGILE TRENDS GOV 2026*”, a servidores vinculados à Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN), à Secretaria de Governança Institucional (SEGOV) e à Secretaria Negocial do PJe, Automação e Inteligência Artificial deste e. Tribunal de Justiça, a ser executado na modalidade presencial, com investimento total previsto de R\$ 11.540,00 (onze mil, quinhentos e quarenta reais), a se realizar em Brasília, entre os dias 14 e 17 de abril de 2026.

Sobre a regularidade do procedimento, a Consultoria Jurídica emitiu parecer fundamentado, asseverando o atendimento das exigências legais aplicáveis, razão pela qual entende possível o prosseguimento da pretensão em tela.

Sendo assim, com fulcro nas informações atestadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN) e reforçadas pela Consultoria Jurídica desta Presidência, **APROVO** o parecer retro e **AUTORIZO** a aquisição a contratação em tela.

Encaminhem-se os presentes autos à Central de Contratos e Congêneres, para as providências de praxe.

Fortaleza-CE, data e hora indicadas no sistema.

Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, Presidente**, em 06/04/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0634307** e o código CRC **C6C0A8BC**.